



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares a servidor da
Câmara Municipal de Agudo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe F, 20 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 24 de janeiro até, inclusive, 12 de fevereiro de 2022, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 3 de setembro de 2020 e 2 de setembro de 2021.

Ver^a Izabel Lamaison